

Processo nº 39/2020

Agravo

Agravante: Rabia Ismael Faquir

Agravado: Luísa Ernesto Machuzo

Acórdão

Acordam em conferência na 1ª Secção Cível do Tribunal Supremo, subscrevendo a exposição de fls. 255 a 256, em declarar que o Recurso submetido a esta instância é de Agravo da 2ª instância.

Sem custas

Maputo, 11 de Março de 2021